GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza Subcoordenador Operacional de Energia do Conecta-SE, da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, a se ausentar do País.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 46 a 48, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); em observância proc. SEI nº 13801.79.000597/2026-14, resolve

A U T O R I Z A R

GUILHERME BRATZ UBERTI, CPF nº XXX.306.420-XX, Subcoordenador Operacional de Energia do Conecta-SE, da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, a se ausentar do país, em objeto de serviço, para participar de missão institucional internacional, para fazer parte do evento denominado *World Bank EEX Group Academy: Galvanizing Energy Access and Transition – Scaling Up Energy Efficiency*, promovido pelo Banco Mundial, pela ESMAP e pela IEA, no período de 11 a 15 de outubro de 2026, a realizar-se na Cidade do Panamá.

Aracaju, 07 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza Coordenador Geral do Projeto Conecta-SE, da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, a se ausentar do País.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 46 a 48, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); em observância proc. SEI nº 13801.79.000597/2026-14, resolve

A U T O R I Z A R

ALEXANDRE MAIA CALDEIRA, CPF nº XXX.764.395-XX, Coordenador Geral do Projeto Conecta-SE, da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, a se ausentar do país, em objeto de serviço, para participar de missão institucional internacional, para fazer parte do evento denominado *World Bank EEX Group Academy: Galvanizing Energy Access and Transition – Scaling Up Energy Efficiency*, promovido pelo Banco Mundial, pela ESMAP e pela IEA, no período de 11 a 15 de outubro de 2026, a realizar-se na Cidade do Panamá.

Aracaju, 07 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Promove, por ato de bravura, por decisão judicial, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 4º, inciso III, e art. 7º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com os arts. 4º, inciso III e 7º do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977 e §§ 1º e 3º do art. 8º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 2297/2022-PRM.BRAV-PM; bem como nos Ofícios nºs 1539/2022-PM, 09/2023-PM e 1739/2026-PM, em decorrência de decisão judicial, conforme proc. 202600146834-TJSE; e ainda sob a orientação contida no Ofício nº 3906/2026, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, resolve

P R O M O V E R

Por ato de bravura, o Subtenente QPMP-0 ***VALDSON ALVES CARDOSO,*** CPF nº XXX.803.845-XX, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em obediência a decisão judicial exarada no proc. nº. 202600146834-TJSE, a partir de 28 de novembro de 2020.

Aracaju, 07 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia, em substituição, candidatos habilitados e classificados em Concurso Público para provimento nos cargos efetivos do Grupo Ocupacional PCCV/SUAS- SISAN-DH, integrantes da Administração Pública Estadual Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 37, inciso II, da Constituição Federal; em conformidade com o art. 6º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, combinado com art. 7º da Lei nº 9.513, de 31 de julho de 2024, em observância à homologação do Concurso Público, Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 06 de outubro de 2026, e considerando os autos do Processo SEI nº 24000.79.001537/2026-80, resolve

N O M E A R

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, adiante relacionados, para exercer cargos efetivos pertencentes ao Grupo Ocupacional PCCV/SUAS-SISAN-DH, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual, a serem lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, em substituição aos candidatos que solicitaram exoneração, reposicionamento para o final da lista de classificação ou incorreram em decurso do prazo legal para posse.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Pessoa com Deficiência - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
8ª	SANDRA ALVES ANGELO DE SOUZA	XXX.920.145-XX

Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
30º	RENATA DE SOUZA MORAES	XXX.697.675-XX

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 7 de Outubro de 2026 às 20:42:40

Cargo: PEDAGOGO

Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
14º	DANIANNE FERNANDES REZENDE NASCIMENTO	XXX.594.305-XX
15º	BEATRIZ NOIA SOUZA	XXX.782.155-XX
16º	CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.075.625-XX

Aracaju, 07 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia, em substituição, candidato habilitado e classificado em Concurso Público para provimento no cargo Analista de Regulação – Àrea Engenharia Química, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, integrante do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; em concordância com art. 7º da Lei nº 9.023, de 03 de junho de 2022, combinado com Art. 6º da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, em respeito à homologação do Concurso Público Edital n.º 02/2024, e em conformidade com os autos do processo SEI nº 15000.79.001802/2026-39, resolve

N O M E A R

WALDJER DANTAS MELO, CPF (MF) nº XXX.735.894-XX, candidato habilitado e 3º classificado na lista de Ampla Concorrência, no Concurso Público n.º 02/2024, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercer o cargo efetivo de Analista de Regulação – Àrea Engenharia Química, das Atividades de Regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual, em decorrência da exoneração, a pedido, da candidata anteriormente nomeada.

Aracaju, 07 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Vice-Governadoria Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea ‘’a’’ da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

E X O N E R A R

DENISE DE CÁSSIA SANTOS TELES, CPF (MF) n° XXX.841.805-XX, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Vice-Governadoria Estadual, com vigência a partir de 05 de outubro de 2026.

Aracaju, 07 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Vice-Governador do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Vice-Governadoria Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea ‘’a’’ da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

N O M E A R

JHONATAS JUNIO SANTOS DA SILVA, CPF (MF) n° XXX.748.975-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Vice-Governadoria Estadual, com vigência a partir de 05 de outubro de 2026.

Aracaju, 07 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Vice-Governador do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 7 de Outubro de 2026 às 20:42:40